

EMENDA N° 253

Apresentamos ao Projeto de Lei nº 4.696, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Timóteo para o exercício financeiro de 2026”, de autoria do Executivo Municipal, a seguinte Emenda:

Acrescente-se, onde couber, recurso orçamentário para cobertura de despesa:
Órgão: **00.000.000 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
Unidade: **00.000.000 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
Programa/Ação: XX.XXX.XXXX....

Feira do Timirim..... **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais).

Tendo este recurso as seguintes fontes de **anulação**:

Órgão: **02.007.000 - SECRETARIA DE FAZENDA**
Unidade: **02.007.001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA**
04.122.0201.1999.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ
1.500.000.0000.001..... **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais).

Objeto do gasto: Viabilizar os recursos no âmbito da Secretaria de Cultura e Lazer como ferramenta de acesso e permanência aos shows regionais realizados na Feira livre, Manutenção e melhorias na Feira do Bairro Timirim. Uma Cultura se cultiva com a valorização dos artistas regionais, no entanto, não se constrói identidade nem sociedade, sem cultura. Cultura é também um poderoso instrumento de inclusão social. Precisamos melhorar a pluralidade cultural da nossa cidade, cuidar da relação entre a cultura e educação e incentivar os artistas existentes no município.

Emenda Impositiva: Sim **Destina Recursos à Entidade Privada:** Sim () Não (X)

DECLARO, sob as penas da lei, que a entidade indicada preenche os requisitos da Lei 13.019/14 e atende as disposições regimentais quanto as vedações aos parlamentares.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2025.

Wladimir Careca
Vereador